



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

LEI Nº 739, DE 29 DE MAIO DE 2025

CONCEDE REAJUSTE DE
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS E PROVENTOS
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
VINCULADOS A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA DO NORTE-AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 6% (seis por cento).

Parágrafo único. O reajuste incidirá sobre os valores constantes nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei nº 706, de 22 de março de 2024.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte – FUNPREV-SLN, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 6% (seis por cento), que recebem acima do salário mínimo nacional.

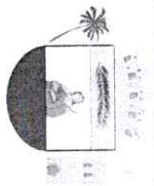
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Integram esta Lei as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 29 de maio de 2025.

Francis Correia Barros de Araújo
FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS

TABELA Nº 1

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

CLASSES									
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOCTORADO	R\$ 3.742,37	R\$ 3.966,91	R\$ 4.204,92	R\$ 4.457,22	R\$ 4.724,65	R\$ 5.008,13	R\$ 5.308,62	R\$ 5.627,13	R\$ 5.964,76
III MESTRADO	R\$ 3.118,64	R\$ 3.305,76	R\$ 3.504,10	R\$ 3.714,35	R\$ 3.937,21	R\$ 4.173,44	R\$ 4.423,85	R\$ 4.689,28	R\$ 4.970,64
II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.711,86	R\$ 2.874,57	R\$ 3.047,05	R\$ 3.229,87	R\$ 3.423,66	R\$ 3.629,08	R\$ 3.846,82	R\$ 4.077,63	R\$ 4.322,29
I LICENCIATURA	R\$ 2.465,33	R\$ 2.613,25	R\$ 2.770,04	R\$ 2.936,24	R\$ 3.112,42	R\$ 3.299,16	R\$ 3.497,11	R\$ 3.706,94	R\$ 3.929,36
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	R\$ 1.643,55	R\$ 1.742,16	R\$ 1.846,69	R\$ 1.957,50	R\$ 2.074,95	R\$ 2.199,44	R\$ 2.331,41	R\$ 2.471,29	R\$ 2.619,57

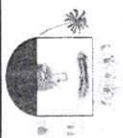
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS

TABELA Nº 2

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

CLASSES										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
IV DOCTORADO	RS 5.987,81	RS 6.347,07	RS 6.727,90	RS 7.131,57	RS 7.559,47	RS 8.013,03	RS 8.493,82	RS 9.003,44	RS 9.543,65	
III MESTRADO	RS 4.989,84	RS 5.289,23	RS 5.606,58	RS 5.942,98	RS 6.299,55	RS 6.677,53	RS 7.078,18	RS 7.502,87	RS 7.953,04	
II ESPECIALIZAÇÃO	RS 4.338,99	RS 4.599,33	RS 4.875,29	RS 5.167,81	RS 5.477,87	RS 5.806,55	RS 6.154,94	RS 6.524,24	RS 6.915,69	
I LICENCIATURA	RS 3.944,54	RS 4.181,21	RS 4.432,08	RS 4.698,01	RS 4.979,89	RS 5.278,68	RS 5.595,40	RS 5.931,12	RS 6.286,99	
NÍVEL ESPECIAL. MAGISTÉRIO	RS 2.629,69	RS 2.787,47	RS 2.954,72	RS 3.132,00	RS 3.319,92	RS 3.519,12	RS 3.730,27	RS 3.954,08	RS 4.191,33	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

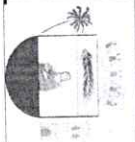
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº 739/2025



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 20 HORAS

TABELA Nº 3

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

CLASSES									
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	RS 2.993,92	RS 3.173,55	RS 3.363,97	RS 3.565,80	RS 3.779,75	RS 4.006,54	RS 4.246,93	RS 4.501,75	RS 4.771,85
III MESTRADO	RS 2.494,93	RS 2.644,63	RS 2.803,31	RS 2.971,50	RS 3.149,79	RS 3.338,78	RS 3.539,11	RS 3.751,46	RS 3.976,54
II ESPECIALIZAÇÃO	RS 2.169,51	RS 2.299,68	RS 2.437,66	RS 2.583,92	RS 2.738,95	RS 2.903,29	RS 3.077,49	RS 3.262,14	RS 3.457,86
I LICENCIATURA	RS 1.972,28	RS 2.090,62	RS 2.216,05	RS 2.349,02	RS 2.489,96	RS 2.639,35	RS 2.797,71	RS 2.965,58	RS 3.143,51

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº 739/2025



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS

TABELA Nº 4

CARGOS - Aux. De Serv. Educacionais, Aux. De Merenda Escolar, Aux. De Vig. Escolar e Motorista Escolar

CLASSES

NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a...
V ENSINO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	RS 2.385,62	RS 2.457,19	RS 2.530,91	RS 2.606,83	RS 2.685,04	RS 2.765,59	RS 2.848,56	RS 2.934,01	RS 3.022,03	RS 3.112,70	RS 3.206,08
IV ENSINO SUPERIOR	RS 2.168,75	RS 2.233,81	RS 2.300,82	RS 2.369,85	RS 2.440,94	RS 2.514,17	RS 2.589,60	RS 2.667,29	RS 2.747,30	RS 2.829,72	RS 2.914,61
III ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	RS 1.807,29	RS 1.861,51	RS 1.917,35	RS 1.974,87	RS 2.034,12	RS 2.095,14	RS 2.158,00	RS 2.222,74	RS 2.289,42	RS 2.358,10	RS 2.428,85
II ENSINO MÉDIO	RS 1.571,56	RS 1.618,70	RS 1.667,26	RS 1.717,28	RS 1.768,80	RS 1.821,86	RS 1.876,52	RS 1.932,82	RS 1.990,80	RS 2.050,52	RS 2.112,04
I ENSINO FUNDAMENTAL	RS 1.496,72	RS 1.541,62	RS 1.587,87	RS 1.635,51	RS 1.684,57	RS 1.735,11	RS 1.787,16	RS 1.840,78	RS 1.896,00	RS 1.952,88	RS 2.011,47

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL IV E V = 10%

Lei de nº 739/2025



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS

TABELA Nº 5

CARGOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SEC. ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a...
IV ENSINO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	RS 2.385,62	RS 2.457,19	RS 2.530,91	RS 2.606,83	RS 2.685,04	RS 2.765,59	RS 2.848,56	RS 2.934,01	RS 3.022,03	RS 3.112,70	RS 3.206,08
III ENSINO SUPERIOR	RS 2.168,75	RS 2.233,81	RS 2.300,82	RS 2.369,85	RS 2.440,94	RS 2.514,17	RS 2.589,60	RS 2.667,29	RS 2.747,30	RS 2.829,72	RS 2.914,61
II ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	RS 1.807,29	RS 1.861,51	RS 1.917,35	RS 1.974,87	RS 2.034,12	RS 2.095,14	RS 2.158,00	RS 2.222,74	RS 2.289,42	RS 2.358,10	RS 2.428,85
I ENSINO MÉDIO	RS 1.571,56	RS 1.618,70	RS 1.667,26	RS 1.717,28	RS 1.768,80	RS 1.821,86	RS 1.876,52	RS 1.932,82	RS 1.990,80	RS 2.050,52	RS 2.112,04

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 10%

Lei de nº 739/2025